

Four decorative, wavy lines in blue and yellow, flowing from the left side of the page towards the center.

***INSTRUMENTOS DE  
GESTÃO PREVISIONAL***

**ANO DE 2019**

## ENQUADRAMENTO

### OBJETO ESTATUTÁRIO

A EMARP tem por Missão a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, tal como definido no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, nos domínios:

- da gestão dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público;
- da gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas;
- da gestão dos sistemas de recolha e deposição de resíduos urbanos;
- da limpeza e a higiene pública;
- da gestão e fiscalização da atividade publicitária e da ocupação de via pública ;
- da gestão do sistema de estacionamento público urbano;
- da gestão e apoio à operação de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social e cultura.

### VALORES

EMARP rege-se pelos seguintes valores:

- Rigor na gestão;

- Inovação;
- Transparência;
- Equidade;
- Responsabilidade Social e Ambiental.

## ORGANOGRAMA

A estrutura orgânica da EMARP é a que se apresenta no organograma, dividindo-se em quatro áreas operacionais e duas áreas de suporte.



Constituem áreas operacionais a Direção geral e as direções de Água e Saneamento, Manutenção e Qualidade, Resíduos e Limpeza Urbana e Espaços Públicos. Nas áreas de suporte incluem-se as direções Administrativa e Recursos Humanos e a Comercial e Financeira.

## ATRIBUIÇÕES E VISÃO

### ATRIBUIÇÕES

1. No âmbito do seu objeto, constituem atribuições da EMARP:
  - a) Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção;
  - b) Desenvolver o conjunto de ações que visam a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água;
  - c) Promover uma melhoria contínua da qualidade das águas através de planos e programas a desenvolver com essa finalidade;
  - d) Tomar as providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água;

- e) Adotar as medidas necessárias para assegurar uma melhoria contínua da qualidade do abastecimento de água, através de planos de ação que integrem programas de manutenção, de recuperação e ampliação dos sistemas existentes e de construção de novos sistemas de abastecimento;
  - f) Assegurar a conceção e construção de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados, incluindo a instalação de condutas, a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, e a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigidos;
  - g) Desenvolver um conjunto de ações que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados;
  - h) Providenciar quanto à limpeza e higiene pública urbana e das zonas balneares do Município de Portimão;
  - i) Proceder à remoção de resíduos urbanos produzidos na área do Município de Portimão, assegurando simultaneamente o seu destino final;
  - j) Promover estudos visando a aplicação de novas tecnologias e métodos de tratamento de águas, efluentes e resíduos sólidos;
  - k) Gerir e fiscalizar o sistema de estacionamento em estrutura subterrânea, em silo ou em superfície;
  - l) Gerir e fiscalizar a atividade publicitária, e de ocupação de via pública no município de Portimão;
  - m) Desenvolver os processos de licenciamento e fiscalização da atividade publicitaria em conformidade com o respetivo regulamento municipal;
  - n) Desenvolver os processos de licenciamento e fiscalização da ocupação da via publica em conformidade com o respetivo regulamento municipal;
  - o) Fiscalizar nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e no Decreto-Lei 327 /98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º. 99/99, de 26 de julho, no tocante à fiscalização do cumprimento das disposições do Código da estrada e legislação complementar relativas ao estacionamento, nas áreas definidas pelo Município de Portimão;
  - p) Gerir e apoiar a operação de infraestruturas, culturais, desportivas, educativas e de lazer e prestar serviços na área da educação, ação social e cultural.
2. As obras e os trabalhos promovidos pela EMARP no âmbito das suas atribuições ficam dispensados de licenciamento municipal desde que previamente comunicadas à Câmara Municipal de Portimão.

## PROJETOS - ATIVIDADES

| PROJECTO OPERACIONAIS                      | SUBPROJECTO                                 | ATIVIDADES   | OBJETIVOS ANUAIS  | OBJETIVOS PLURIANUAIS   | METAS   |
|--|---|--|---|---|---|
| GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS | Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção;  | Garantir a permanente operacionalidade da rede de distribuição;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;<br>Garantir a execução de acções por forma a minimizar as perdas de água.  | Garantir a permanente operacionalidade da rede de distribuição;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;<br>Garantir a execução de acções por forma a minimizar as perdas de água.  | <p>Accessibilidade física ao serviço (AA01-ERSAR) (%) &gt;98;</p> <p>Adesão ao serviço (AA07-ERSAR) (%) &gt;90;</p> <p>Perdas de água (Água não faturada) (%) &lt; 25;</p> <p>Falhas no abastecimento (AA03-ERSAR) (nº/(1000ramais.ano)) &lt; 1;</p> <p>Ocorrência de avarias (AA11-ERSAR) (nº/(100Km.ano)) &lt;30.</p> |
|  | QUALIDADE DA ÁGUA                           | Desenvolver o ações que visem a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água;<br>Elaborar e implementar um plano de controlo da qualidade da água.<br>Promover a divulgação e promoção da qualidade da água distribuída.   | Garantir a manutenção da qualidade da água no nível de excelência.  | Garantir a manutenção da qualidade da água no nível de excelência.  | <p>Qualidade da água (Água segura (%))   ERSAR &gt;= 99;</p> <p>Qualidade microbiológica (%) &gt;= 99.</p>  |
|  | PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA                  | Desenvolver acções que visem melhorar conhecimento do sistema de abastecimento de água, identificar e avaliar os riscos associados à exploração do sistema e identificar medidas de controlo;<br>Definir planos de medidas de melhoria, de monitorização dessas medidas, e de verificação da sua eficácia.<br>Definir os procedimentos operacionais que se verificarem essenciais para a garantia da continuidade do serviço de qualidade de água fornecida;<br>Implementar os planos e procedimentos definidos. | Garantir a manutenção da qualidade da água a um nível de excelência, tendo em vista a proteção da saúde humana;<br>Garantir a continuidade na prestação do serviço de fornecimento de água quer em quantidade quer com a pressão adequada às necessidades dos seus utilizadores;<br>Garantir uma melhoria no conhecimento da sua rede de distribuição, que permita identificar os pontos críticos e os riscos a estes associados, assim como a definição de medidas de controlo e/ou acções de melhoria;<br>Aumentar a contiança dos utilizadores no serviço prestado pela EMARP. | Garantir a manutenção da qualidade da água a um nível de excelência, tendo em vista a proteção da saúde humana;<br>Garantir a continuidade na prestação do serviço de fornecimento de água quer em quantidade quer com a pressão adequada às necessidades dos seus utilizadores;<br>Garantir uma melhoria no conhecimento da sua rede de distribuição, que permita identificar os pontos críticos e os riscos a estes associados, assim como a definição de medidas de controlo e/ou acções de melhoria;<br>Aumentar a contiança dos utilizadores no serviço prestado pela EMARP. | <p>Reclamações sobre a qualidade da água (nº) &lt;= 5/ano;</p> <p>Reclamações sobre falhas no abastecimento (nº) &lt;= 5/ano;</p> <p>Desenvolver o programa de promoção do consumo de água da torneira.</p>   |

| PROJECTO OPERACIONAIS                | SUBPROJECTO                          | ATIVIDADES   | OBJETIVOS ANUAIS  | OBJETIVOS PLURIANUAIS   | METAS  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|---|---|--|
| GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS | GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS | Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de drenagem de águas residuais, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção. | Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas residuais;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;         | Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas residuais;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;         | <p>Accessibilidade física ao serviço (AR01-ERSAR) (%) &gt;98;</p> <p>Adesão ao serviço (AR06-ERSAR) (%) &gt;90;</p> <p>Ocorrência de inundações (AR03-ERSAR) (nº/(1000ramais.ano)) &lt;0,25.</p> |
| GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS  | GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS  | Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de drenagem de águas pluviais, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção.  | Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas pluviais;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos perifermeiros urbanos; | Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas pluviais;<br>Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos perifermeiros urbanos; | <p>Reclamações sobre inundações nos perifermeiros urbanos provocados por água pluviais (nº) &lt;= 5/ano;</p>   |

| PROJECTO OPERACIONAIS                 | SUBPROJECTO                                    | ATIVIDADES  | OBJETIVOS ANUAIS | OBJETIVOS PLURIANUAIS   | METAS  |
|---------------------------------------|--|---|------------------|---|--|
| GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS URBANOS | GESTÃO DO SISTEMA DE RECOLHA                   | Definições das especificações técnicas dos equipamentos rolantes, manutenção e reparação;<br>Recolha de resíduos urbanos (RU);<br>Recolha de Resíduos Industriais e Hospitalares equiparados a RU;<br>Lavagem de contentores enterrados e de superfície;<br>Fiscalização e sensibilização.  |                  | Assegurar a higienização dos contentores e a recolha dos RU produzidos no município e o seu encaminhamento para o Aterro Sanitário, conforme contrato assinado entre a ALGAR e o Município de Pórtimão, em 18 de Junho de 1996. | Dotar os veículos de recolha de RU com sistema de gestão de frota e pesagem ao chassis;<br>Instalar mais sete Ilhas Ecológicas;<br>Instalação de sonoras de enchimento em, pelo menos, 300 dos 749 contentores enterrados de indifereciados tendendo e operacionalizar o sistema de Gestão de Frota para os RU;<br>Acessibilidade física ao Serviço (%) >= 85;<br>Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (%)>= 92;<br>Taxa de Reciclagem (%) >= 17.   |
|                                       | GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DAS ZONAS BALNEARES | Varredura manual e mecanizada da zona urbana do município, conforme definido no PDM;<br>Lavagem manual e mecanizada das vias;<br>Controlo da vegetação infestante;<br>Recolha e lavagem de papelerias;<br>Limpeza das linhas de água nas zonas urbanas do município conforme definido no PDM;<br>Desinstalação da rede de saneamento do município dos murídeos e bialteios;<br>Recolha de pequenas quantidades de entulho produzidas pelos municípios em obras não sujeitas a licenciamento ou abandonados na via pública;<br>Serviços de limpeza extraordinários resultantes de eventos;<br>Limpeza das zonas balneares, respectivos acessos e falésias. |                  | Assegurar o estado de limpeza do município em geral e das linhas de água em particular, manter as pragas de murídeos e bialteios sob controlo, e proceder à limpeza das zonas balneares.  | Dotar as varredoras mecánicas com sistema de gestão de frota;<br>Implementar uma zona de teste para aferir da praticabilidade um serviço de deposição separativa dos resíduos produzidos nas praias do município;<br>Recolha de resíduos depositados em contentores nas praias   Períodicidade: de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal;<br>Limpeza manual do areal, arribas e acessos às praias - de Abril a Setembro - diária, resto do ano - semanal;<br>Limpeza mecânica do areal -de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal;<br>Varredura e lavagem das escadarias de acesso ao areal - de Janeiro a Dezembro - diária;<br>Limpeza do molhe de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal. |

| PROJECTO OPERACIONAIS    | SUBPROJECTO   | ATIVIDADES  | OBJETIVOS ANUAIS | OBJETIVOS PLURIANUAIS   | METAS   |
|--------------------------|---|---|------------------|---|---|
| GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO | ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA                                | Instruir e decidir os pedidos de licenciamento de publicidade e da ocupação da via pública, excetuando a venda ambulante, em conformidade com o disposto nos regulamentos municipais aplicáveis;<br>Exercer os poderes administrativos e de autoridade necessários ao exercício de ações de fiscalização no âmbito da gestão dos meios de publicidade e da ocupação da via pública, excetuando a venda ambulante;   |                  | Assegurar o ordenamento e a fiscalização da actividade publicitária e da ocupação da via pública, incluindo a gestão dos meios de publicidade ao dispor do Município, incluindo, nomeadamente, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no espaço público, bem como a utilização deste com suportes publicitários e ou outros meios, incluindo a ocupação com mobiliário urbano em conformidade com o respetivo regulamento e delegação de poderes. | Ações de Fiscalização/ Ano (n.º) >= 1300;<br>Vendas e prestações de Serviços ( 000€) >= 480 / Ano;  |
|                          | ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA                               | Gestão dos meios de publicidade ao dispor do Município, incluindo, nomeadamente, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no espaço público, bem como a utilização deste com suportes publicitários e ou outros meios, incluindo a ocupação com mobiliário urbano.<br>Exercer os poderes de gestão dos espaços destinados a venda de artigos em quiosque, excluindo os destinados à venda ambulante, incluindo a sua concessão onerosa e acompanhamento da execução contratual pelos concessionários, nos termos da lei e dos regulamentos municipais aplicáveis, e exercendo os direitos e deveres do Município nos contratos atualmente vigentes; |                  | Assegurar a gestão e fiscalização do estacionamento, em conformidade com o respetivo regulamento e delegação de poderes e nas condições acordadas entre o Município e a Empresa.  | 30.000 Ações de Verificação/Ano;<br>Verificação: fiscalização de cada lugar de estacionamento;<br>Receita por lugar/dia à superfície (inclui avisos de regularização) >= 5,50€;<br>Vendas e prestações de Serviços do Parque de Estacionamento Rocha Prime [Epoca Alta] ( 000€) >= 60 / Ano |
|                          | GESTÃO, ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO À SUPERFÍCIE E SUBSOLO | Geirir o estacionamento público à superfície e subsolo e desenvolver as ações de fiscalização de acordo com as competências delegadas e nas condições acordadas entre o Município e a Empresa.  |                  |   |   |

## PRESSUPOSTOS DA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2019

ÁGUAS DE ABASTECIMENTO (AA): Aquisição de 7.833.068m<sup>3</sup> de água para consumo humano à multimunicipal Águas do Algarve, SA e faturação de 5.953.132 m<sup>3</sup>.

PERDAS: 24,00%

ÁGUAS RESIDUAIS (AR): 6.266.454m<sup>3</sup> de águas residuais entregues para tratamento à multimunicipal Águas do Algarve, SA.

DEPOSIÇÃO EM ATERRO: 43.367 toneladas de resíduos urbanos (RU) a depositar no aterro sanitário gerido pela multimunicipal ALGAR, SA.

PLANO DE INVESTIMENTOS: 5,1 milhões de euros, dos quais 41,3% respeitantes a obras e equipamentos para AA, 26,5% para o setor de RU e 19,8% afetos às AR.

TARIFÁRIO: O terceiro e quarto escalões de AA e AR foram reestruturados na abrangência volumétrica, no seguimento das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Em termos de preços unitários, inalterados há três anos, foram efectuados ajustamentos nas tarifas variáveis dos RU, uma área deficitária, e no 3º e 4º escalões domésticos das AR, que também afeta os clientes não domésticos.

MUNICÍPIO: Estabelecimento de um contrato contrato-programa de Adoção de Preços Sociais, no valor de 100.000,00€. Remuneração do acionista em 3% do capital social, no valor de 900.000,00€.

### METAS ECONÓMICO FINANCEIRAS E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE:

| METAS ECONÓMICO FINANCEIRAS   |                   |
|---|-------------------|
| <b>RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b><br>Representa a remuneração do capital investido pelo acionistas   (%)   | <b>&gt;= 2,75</b> |
| <b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b><br>Relação entre "capital próprio" e "ativo líquido" que traduz a capacidade da empresa para financiar o ativo através dos capitais próprios sem recorrer a outro tipo de financiamento (%) | <b>&gt; 50</b>    |
| <b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b><br>Indica a aptidão da empresa para satisfazer os seus compromissos a curto prazo, recorrendo unicamente aos seus meios líquidos (%)   | <b>&gt; 25</b>    |

| INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE  |                 |
|--|-----------------|
| Cobertura de Gastos (Vendas e Prestações de Serviços / Gastos Totais)   (%)  | <b>&gt;= 50</b> |
| Peso Contributivo dos Subsídios (Subsídios à Exploração / Receitas Totais)   (%)   | <b>&lt;= 50</b> |
| Resultado Operacional Deduzido de Depreciações e Amortizações ((Resultado Operacional - Depreciações e Amortizações)   (€) | <b>&gt;= 0</b>  |
| Resultado Líquido   (€)  | <b>&gt;= 0</b>  |

PLANO DE INVESTIMENTOS

unidade monetária: Euro

| Código  | Descrição   | Sector | Datas  |        | Fase de execução | DESPESAS DE INVESTIMENTO |             |          |         | Tipo de Financiamento | Total 2018-2022 |      |           |
|---------|---|--------|--------|--------|------------------|--------------------------|-------------|----------|---------|-----------------------|-----------------|------|-----------|
|         |   |        | Início | Fim    |                  | 2018                     | 2019        |          | 2020    |                       |                 | 2021 | 2022      |
|         |   |        |        |        |                  |                          | Valor Total | Definido |         |                       |                 |      |           |
| 94/001  | Cons trução e grande reparação da rede de AA                        | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              | 34 720                   | 225 000     | 225 000  | 225 000 | 225 000               | 225 000         | P    | 934 720   |
| 94/002  | Implantação e grande reparação de condutas de AA                    | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              |                          | 50 000      | 50 000   | 50 000  | 50 000                | 50 000          | P    | 200 000   |
| 94/003  | Máquinas e aparelhagem diversos a                                   | GERAL  | S/R    | S/R    | S/R              | 232 096                  | 250 000     | 250 000  | 250 000 | 250 000               | 250 000         | P    | 1 232 096 |
| 94/004  | Aparelhagem de medida e controlo                                    | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              | 229 470                  | 200 000     | 200 000  | 200 000 | 200 000               | 200 000         | P    | 1 029 470 |
| 94/006  | Material de informática   | DMQ    | S/R    | S/R    | S/R              | 21 487                   | 30 000      | 30 000   | 30 000  | 30 000                | 30 000          | P    | 141 487   |
| 94/007  | Material de trans porte e equipamento rolante                       | DRLU   | S/R    | S/R    | S/R              | 1 168 738                | 785 000     | 785 000  | 430 000 | 1 000 000             | 200 000         | P    | 3 583 738 |
| 94/008  | Mobiliário de escritório  | DMQ    | S/R    | S/R    | S/R              | 2 492                    | 30 000      | 30 000   | 10 000  | 10 000                | 10 000          | P    | 62 492    |
| 94/010  | Programas de informática  | DMQ    | S/R    | S/R    | S/R              | 2 249                    | 5 000       | 5 000    | 5 000   | 5 000                 | 5 000           | P    | 22 249    |
| 94/011  | Terrenos para a instalação de equipamentos                          | GERAL  | S/R    | S/R    | S/R              |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 400       |
| 00/113  | Distribuição de água para espaços verdes                            | DAS    | jan 00 | dez 22 | 1                |                          | 100 000     | 100 000  | 200 000 | 100                   | 100             | P    | 300 200   |
| 01/118  | Cons trução e grande reparação de canais de AR                      | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              |                          | 50 000      | 50 000   | 50 000  | 50 000                | 50 000          | P    | 200 000   |
| 01/119  | Implantação e grande reparação condutas pluviais dos carregadores   | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              |                          | 50 000      | 50 000   | 50 000  | 50 000                | 50 000          | P    | 200 000   |
| 01/121  | Implantação e grande reparação de condutas elevatórias de AR        | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              |                          | 25 000      | 25 000   | 25 000  | 25 000                | 25 000          | P    | 100 000   |
| 01/122  | Cons trução e grande reparação de colectores e redes de AR          | DAS    | S/R    | S/R    | S/R              | 25 733                   | 125 000     | 125 000  | 125 000 | 125 000               | 125 000         | P    | 525 733   |
| 02/145  | Aquisição de equipamentos para RU/Ilhas Ecológicas                  | DRLU   | jan 02 | dez 22 | 7                | 65 935                   | 420 000     | 420 000  | 500 000 | 500 000               | 500 000         | P    | 1 985 935 |
| 03/163  | Aquisição de carrinhos de varredura                                 | DRLU   | jan 03 | dez 22 | 8                |                          | 600         | 600      | 500     | 500                   | 500             | P    | 2 100     |
| 03/165  | Aquisição de contentores de RU de superfície                        | DRLU   | fev 03 | dez 22 | 5                | 1 033                    | 2 500       | 2 500    | 500     | 500                   | 500             | P    | 5 033     |
| 03/166  | Aquisição de equipamento para as oficinas de RU                     | DRLU   | mar 03 | dez 22 | 5                | 1 138                    | 500         | 500      | 500     | 500                   | 500             | P    | 3 138     |
| 04/174  | Telemetria de viaturas e equipamento de deposição de RU             | DRLU   | jan 04 | dez 22 | 0                |                          | 50 000      | 50 000   | 50 000  | 50 000                | 50 000          | P    | 200 000   |
| 04/178  | Remodelação infra-estruturas AA/AR na zona do Bairro Pontal         | DAS    | jan 04 | dez 22 | 1                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 50 300    |
| 04/188  | Remodelação da rede de drenagem de AR de Alvor                      | DAS    | jan 04 | dez 22 | 1                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 50 300    |
| 04/190  | Remodelação das infra-estruturas AA/AR na Rua de Olivença           | DAS    | jan 04 | dez 22 | 2                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 50 300    |
| 08/227  | Remod infra-estruturas de AA/AR na Rua D. Afonso Henriques          | DAS    | jan 08 | dez 20 | 2                |                          | 400 000     | 400 000  | 10 000  | 200 000               | 200 000         | P    | 800 000   |
| 08/240  | Remod infra-estruturas de AA/AR nas vias estruturantes do Município | DAS    | jan 08 | dez 22 | 0                |                          | 200 000     | 200 000  | 110 000 | 130 000               | 130 000         | P    | 370 100   |
| 08/242  | Remod infra-estruturas AA/AR na Rua da Rocha (Ant Feu, F. Bivar.    | DAS    | jan 08 | dez 22 | 1                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 201 000   |
| 1 0/250 | Remodelação geral do reservatório de Mbnte Canelas                  | DMQ    | jan 10 | dez 20 | 1                |                          | 20 000      | 20 000   |         |                       |                 | P    | 229 490   |
| 1 0/256 | Remodelação das infra-estruturas AA/AR nos Três Bicos               | DAS    | mar 10 | dez 19 | 7                | 224 490                  | 5 000       | 5 000    |         |                       |                 | P    | 200 200   |
| 1 0/257 | Remodelação infra-estruturas AA/AR na Avenida S. João de Deus       | DAS    | jan 10 | dez 22 | 2                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 45 100    |
| 11/268  | Remodelação infra-estruturas AA/AR no Largo Gil Eanes               | DAS    | jan 11 | dez 22 | 2                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 200 200   |
| 11/272  | Exec infra-est AA/AR ruas Bento de Jesus Caraça/Heróis Res tauração | DAS    | mai 11 | dez 22 | 0                |                          | 100         | 100      | 100     | 100                   | 100             | P    | 6 300     |
| 1 4/281 | Ampliação do sistema de telegestão das AA                           | DMQ    | jan 14 | dez 22 | 4                |                          | 6 000       | 6 000    | 100     | 100                   | 100             | P    | 169 000   |
| 1 5/287 | Fornecimento e instalação de sistema controlo estacionamento        | DEP    | abr 15 | mai 20 | 1                |                          | 168 000     | 168 000  | 1 000   |                       |                 | P    |           |

**PLANO DE INVESTIMENTOS**

unidade monetária: €uro

| Código        | Descrição  | Sector | Datas  |        | Fase de execução | 2018    | DESPESAS DE INVESTIMENTO |                   |                  | 2021             | 2022             | Tipo de Financiamento | Total 2018-2022   |
|---------------|--|--------|--------|--------|------------------|---------|--------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
|               |  |        | Início | Fim    |                  |         | 2019                     |                   |                  |                  |                  |                       |                   |
|               |  |        |        |        |                  |         | Valor Total              | Definido / n/asse |                  |                  |                  |                       |                   |
| 15/293        | Criação de Zonas Medição Controlo na rede distribuição de AA       | DAS    | jan 16 | dez 22 | 1                |         | 50 000                   | 50 000            |                  | 50 000           | P                | 200 000               |                   |
| 15/294        | Execução conduta alternativa abastecimento de AA à Penina          | DAS    | jan 16 | dez 20 | 1                |         | 500 000                  | 500 000           |                  | 5 000            | P                | 505 000               |                   |
| 17/296        | Remodelação de infra-es truturas AA/AR na Mexilhoeira Grande       | DAS    | jan 17 | dez 19 | 10               | 176 740 | 2 000                    |                   |                  |                  | P                | 178 740               |                   |
| 17/297        | Remodelação infra-es truturas AA/AR na Figueira                    | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 270 000          | P                | 320 200               |                   |
| 17/298        | Execução da rede de AR no Ras malho                                | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 25 000                   | 25 000            |                  | 100              | P                | 25 300                |                   |
| 17/299        | Execução infra-es truturas abastecimento AA Mntes de Cima          | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 270 000          | P                | 320 200               |                   |
| 17/300        | Execução de infra-es truturas abastecimento AA à Pereira           | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 50 000           | P                | 150 100               |                   |
| 17/302        | Execução infra-es truturas AA/AR via V3 (Alvor)                    | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 200 000          | P                | 200 300               |                   |
| 17/303        | Exec infra-es trut AA/AR antiga 125 (Chão das Donas/Cabeço do Mbch | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 200 000          | P                | 600 100               |                   |
| 17/305        | Remod infra-es truturas AA/AR estrada Alvor V7/Marachique          | DAS    | jan 17 | dez 22 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 100 000          | P                | 100 300               |                   |
| 17/307        | Remod infra-es truturas AA/AR no Largo da Igreja Matriz Portimão   | DAS    | jan 17 | dez 21 | 1                |         | 100                      | 100               |                  | 100              | P                | 20 200                |                   |
| 17/308        | Execução infra-es truturas AR na Urbanização Colina Mburisca       | DAS    | jan 17 | dez 20 | 1                |         | 180 000                  | 180 000           |                  | 100              | P                | 180 100               |                   |
| 18/309        | Remod infra-es truturas AA/AR Mntes de Alvor                       | DAS    | jan 18 | dez 20 | 0                |         | 100                      | 100               |                  | 100              | P                | 200                   |                   |
| 18/310        | Constuição de bolas de estacionamento                              | DEP    | jan 18 | dez 20 | 1                |         | 100 000                  | 100 000           |                  | 100              | P                | 100 100               |                   |
| 19/311        | Remodelação estrutural do depósito apoiado da Boavista             | DAS    | jan 19 | dez 20 | 2                |         | 200 000                  | 200 000           |                  | 5 000            | P                | 205 000               |                   |
| 19/312        | Execução conduta distribuidora do depósito da Grande Reserva       | DAS    | jan 19 | dez 21 | 1                |         | 200 000                  | 200 000           |                  | 5 000            | P                | 210 000               |                   |
| 19/313        | Instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios Sede e RSU       | DMQ    | jan 19 | dez 20 | 0                |         | 100 000                  | 100 000           |                  | 5 000            | P                | 105 000               |                   |
| 19/314        | Remodelação das infra-es truturas AA/AR na via V6                  | DAS    | set 19 | dez 21 | 0                |         | 500 000                  | 500 000           |                  | 500 000          | P                | 1 500 000             |                   |
| 19/315        | Remodelação das oficinas do edifício RSU                           | DRLU   | mar 19 | dez 19 | 0                |         | 40 000                   | 40 000            |                  |                  | P                | 40 000                |                   |
| <b>TOTAL:</b> |  |        |        |        |                  |         | <b>2 186 321</b>         | <b>5 096 200</b>  | <b>5 096 200</b> | <b>4 242 500</b> | <b>2 767 300</b> |                       | <b>18 291 021</b> |

**FASE DE EXECUÇÃO:**

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto em elaboração
- 2 - Apenas com projecto elaborado
- 3 - Com concurso aberto
- 4 - Adjudicada, mas sem execução física
- 5 - Execução física de 1 a 24%
- 6 - Execução física de 25 a 49%
- 7 - Execução física de 50 a 74%
- 8 - Execução física de 75 a 99%

**SECTOR:**

- DARH - Direcção Administrativa e de Recursos Humanos
- DAS - Direcção de Água e Saneamento
- DCF - Direcção Comercial e Financeira
- DMQ - Direcção de Manutenção e Qualidade
- DRLU - Direcção de Resíduos e Limpeza Urbana
- DEP - Direcção de Espaços Públicos
- GERAL - Engloba várias/todas as Direcções

**TIPO DE FINANCIAMENTO:**

- P - Fundos Próprios

## ORÇAMENTO DE TESOURARIA

*unidade monetária: €uro*

| DESCRIÇÃO                                       | 2019              | 2020              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Recebimentos</b>                             | <u>25 803 327</u> | <u>25 761 050</u> |
| De clientes                                     | 24 307 989        | 24 882 236        |
| De outros rendimentos e ganhos                  | 734 208           | 667 338           |
| Variação de outros activos e passivos correntes | 761 130           | 211 476           |
| <b>Pagamentos</b>                               | <u>21 849 617</u> | <u>22 692 891</u> |
| A fornecedores de c/c                           | 13 288 196        | 14 339 798        |
| Ao pessoal                                      | 4 906 920         | 4 956 480         |
| De encargos salariais                           | 2 952 100         | 2 981 916         |
| Outros gastos e perdas                          | 154 181           | 157 264           |
| Variação de estado e outros entes públicos      | 287 970           | 9 993             |
| Impostos sobre o rendimento                     | 260 250           | 247 440           |
| <b>Saldo do ano</b>                             | <b>3 953 710</b>  | <b>3 068 159</b>  |

## ORÇAMENTO FINANCEIRO

unidade monetária: Euro

| DESCRIÇÃO                             | 2018                    | 2019                    |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Origens</b>                        | <b><u>4 247 588</u></b> | <b><u>3 364 976</u></b> |
| Saldo positivo de tesouraria          | 3 953 710               | 3 068 159               |
| Subsídios de investimento             | 293 878                 | 296 817                 |
| <b>Aplicações</b>                     | <b><u>5 762 944</u></b> | <b><u>6 115 803</u></b> |
| Investimento                          | 4 862 944               | 5 215 803               |
| Dividendos e regularização de capital | 900 000                 | 900 000                 |
| <b>Saldo do ano</b>                   | <b>(1 515 356)</b>      | <b>(2 750 827)</b>      |
| <b>Saldo inicial do exercício</b>     | <b>9 460 115</b>        | <b>7 944 759</b>        |
| <b>Saldo final do exercício</b>       | <b>7 944 759</b>        | <b>5 193 932</b>        |

## DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL POR NATUREZAS

Período a findar em 31 de Dezembro

*unidade monetária: Euro*

| RENDIMENTOS E GASTOS   | PERÍODOS         |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2019             | 2020             |
| Vendas e serviços prestados  | 25 262 313       | 25 615 986       |
| Subsídios à exploração   | 76 008           | 77 072           |
| Trabalhos para a própria entidade  | 72 614           | 147 406          |
| Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas                           | -3 534 001       | -3 604 681       |
| Fornecimentos e serviços externos  | -9 455 432       | -9 644 541       |
| Gastos com o pessoal   | -7 859 020       | -7 898 315       |
| Imparidade de inventários  | -11 771          | -10 204          |
| Imparidade de dívidas a receber  | -252 623         | -256 160         |
| Outros rendimentos   | 1 105 815        | 1 128 208        |
| Outros gastos  | -1 105 959       | -1 128 078       |
| <b>Resultados antes depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>   | <b>4 297 945</b> | <b>4 426 693</b> |
| Gastos depreciação amortização   | -3 147 063       | -3 278 064       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> | <b>1 150 882</b> | <b>1 148 629</b> |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   | <b>1 150 882</b> | <b>1 148 629</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | -247 440         | -246 955         |
| <b>Resultado líquido do período</b>  | <b>903 442</b>   | <b>901 674</b>   |

## BALANÇO PREVISIONAL

| RUBRICAS                                     | 31/12/2019        | 31/12/2020        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>ACTIVO</b>                                |                   |                   |
| ACTIVO NÃO CORRENTE                          |                   |                   |
| Investimentos financeiros                    | 7 117             | 5 494             |
| Activos fixos tangíveis                      | 34 408 930        | 35 972 712        |
| Propriedades de investimento                 | 5 476 161         | 5 240 933         |
| Activos intangíveis                          | 48 977            | 49 275            |
| Créditos a receber                           | 1 271 700         | 1 059 750         |
|  | <b>41 212 885</b> | <b>42 328 164</b> |
| ACTIVO CORRENTE                              |                   |                   |
| Inventários                                  | 588 540           | 510 194           |
| Clientes                                     | 872 759           | 959 207           |
| Estado e outros entes públicos               | 261 818           | 264 436           |
| Outros créditos a receber                    | 2 143 314         | 2 139 409         |
| Diferimentos                                 | 24 519            | 25 421            |
| Caixa e depósitos bancários                  | 7 944 758         | 5 193 932         |
|  | <b>11 835 707</b> | <b>9 092 598</b>  |
| <b>Total do activo</b>                       | <b>53 048 592</b> | <b>51 420 762</b> |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>             |                   |                   |
| CAPITAL PRÓPRIO                              |                   |                   |
| Capital subscrito                            | 30 000 000        | 30 000 000        |
| Reservas legais                              | 463 574           | 508 746           |
| Outras reservas                              | 81 259            | 81 259            |
| Resultados transitados                       | 1 991 323         | 1 994 765         |
| Outras variações do capital próprio          | 7 815 573         | 7 335 877         |
| Resultado líquido do período                 | 903 442           | 901 674           |
| <b>Total do capital próprio</b>              | <b>41 255 171</b> | <b>40 822 321</b> |
| PASSIVO NÃO CORRENTE                         |                   |                   |
| Outras dívidas a pagar                       | 6 023 253         | 5 070 652         |
| PASSIVO CORRENTE                             |                   |                   |
| Fornecedores                                 | 2 319 755         | 2 366 151         |
| Estado outros entes públicos                 | 941 241           | 948 617           |
| Outras dívidas a pagar                       | 2 509 172         | 2 213 022         |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>11 793 421</b> | <b>10 598 440</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> | <b>53 048 592</b> | <b>51 420 762</b> |

Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, o Conselho de Administração delibera submeter os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2019 à respetiva aprovação pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, em 10 de Outubro de 2018

*(Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargês Gomes, Presidente do Conselho de Administração)*

*(Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, Administrador não executivo)*

*(Filipe Mexquita Vital, Administrador não executivo)*

# TARIFÁRIOS 2019

A prestação dos serviços essenciais de água de abastecimento (AA) para consumo humano, a colecta de águas residuais (AR) e a recolha de resíduos urbanos (RU) são financiados pelos clientes da EMARP através da facturação ambiental mensal. Para o próximo ano de 2019 o tarifário proposto, base dos Instrumentos de Gestão Previsional, é o constante nas tabelas anexas.

A ERSAR monitoriza a acessibilidade económica a estes serviços através de um indicador que avalia a capacidade económica das famílias portimonenses de os suportarem.

| SERVIÇO                    | ACESSIBILIDADE ECONÓMICA (10m3/mês) |       |       |       |       |       |
|----------------------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                            | 2014                                | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  |
| Água de Abastecimento (AA) | 0,39%                               | 0,39% | 0,40% | 0,40% | 0,38% | 0,37% |
| Águas Residuais (AR)       | 0,42%                               | 0,42% | 0,42% | 0,43% | 0,41% | 0,40% |
| Resíduos Urbanos (RU)      | 0,24%                               | 0,25% | 0,25% | 0,25% | 0,24% | 0,24% |

## ÁGUA DE ABASTECIMENTO (AA)

| TIPOS DE CONSUMO (AA) | ESCALÕES/MÊS       | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|-----------------------|--------------------|--------------|----------------|
| DOMÉSTICO*            | Até 5 m3           | 0,4767       | 0,4767         |
|                       | 6 a 15 m3          | 0,8962       | 0,8962         |
|                       | 16 a 25 m3*****    | 1,4967       | 1,4967         |
|                       | Mais de 25 m3***** | 2,4995       | 2,4995         |
| NÃO DOMÉSTICO**       | Até 100 m3         | 1,4967       | 1,4967         |
|                       | Mais de 100 m3     | 2,4995       | 2,4995         |
| INSTITUIÇÕES***       | Único              | 0,8962       | 0,8962         |
| OBRAS****             | Único              | 2,4995       | 2,4995         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)*

*\*\*Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)*

*\*\*\*Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)*

*\*\*\*\*Inclui feiras e outros eventos temporários*

*\*\*\*\*\*Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)*

*\*\*\*\*\*Inclui bocas de incêndio e regas de fruição pública (isenção das tarifas de AR e RU)*

*\*\*\*\*\*Inclui autarquias locais*

*\*\*\*\*\*Inclui bocas de incêndio e regas de espaços municipais (isenção das tarifas de AR e RU)*

*\*\*\*\*\*Isenção das tarifas variáveis de AR e RU*

*\*\*\*\*\*O anterior escalão era de 16 a 100m3*

*\*\*\*\*\*O anterior escalão era de mais de 100m3*

| TARIFA FIXA AA / MÊS  |                          |                |               |                |              |                |
|-----------------------|--------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|
| CALIBRE DA INSTALAÇÃO | DOMÉSTICO / INSTITUIÇÕES |                | NÃO DOMÉSTICO |                | OBRAS        |                |
|                       | PREÇO ACTUAL             | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL  | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
| Até 25 mm             | 3,1215                   | 3,1215         | 4,6822        | 4,6822         | 9,3644       | 9,3644         |
| Até 30 mm             | 8,6621                   | 8,6621         | 8,6621        | 8,6621         | 25,9862      | 25,9862        |
| Até 50 mm             | 25,9862                  | 25,9862        | 25,9862       | 25,9862        | 77,9585      | 77,9585        |
| Até 100 mm            | 77,9585                  | 77,9585        | 77,9585       | 77,9585        | 233,8756     | 233,8756       |
| Até 300 mm            | 233,8784                 | 233,8784       | 233,8756      | 233,8756       | 701,6269     | 701,6269       |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*A partir de 300mm os valores são definidos tendo em conta a apresentação dos cálculos hidráulicos*

| TIPO DE SERVIÇO (AA)                               | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|--------------|----------------|
| Contratação s/ colocação de contador***            | 0,00         | 0,00           |
| Contratação c/ colocação de contador***            | 0,00         | 0,00           |
| Contratação c/ pagamento através do Banco***       | 0,00         | 0,00           |
| Restabelecimento a pedido do cliente doméstico     | 81,28        | 81,28          |
| Restabelecimento a pedido do cliente não doméstico | 195,76       | 195,76         |
| Restabelecimento por infração regulamentar         | 34,15        | 34,15          |
| Verificação extraordinária do contador             | 10,69        | 10,69          |
| Inspeção geral das instalações                     | 27,56        | 27,56          |
| Ensaio de instalações*                             | 17,28        | 17,28          |
| Ensaio de infra-estruturas**                       | 17,28        | 17,28          |
| Vistoria de instalações*                           | 17,28        | 17,28          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*\*\*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2018*

*\*Por fogo*

*\*\*Por lote*

*A EMARP poderá prestar outros serviços, a pedido do cliente, mediante orçamento/facturação*

| DIÂMETRO DO RAMAL (AA) | TUBAGEM ATÉ 4M |                | TUBAGEM >4M (POR METRO) |                |
|------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
|                        | PREÇO ACTUAL   | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL            | PREÇO PROPOSTO |
| 3/4"                   | 317,97         | 317,97         | 20,97                   | 20,97          |
| 1"                     | 332,40         | 332,40         | 23,86                   | 23,86          |
| 1 1/4"                 | 337,32         | 337,32         | 27,56                   | 27,56          |
| 1 1/2"                 | 420,00         | 420,00         | 33,33                   | 33,33          |
| 2"                     | 453,74         | 453,74         | 40,32                   | 40,32          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

| OUTROS SERVIÇOS (AA)                                    | TUBAGEM ATÉ 4M |                | TUBAGEM >4M (POR METRO) |                |
|---|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
|   | PREÇO ACTUAL   | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL            | PREÇO PROPOSTO |
| Boca de incêndio colocada em marco próprio de DN 1 1/2" | 456,63         | 456,63         | 36,91                   | 36,91          |
| Boca de incêndio de parede de 1 1/2"                    | 423,33         | 423,33         | 36,91                   | 36,91          |
| Marco de contagem simples de 1 1/4"                     | 403,86         | 403,86         | 27,76                   | 27,76          |
| Marco de contagem duplo de 1 1/2"                       | 655,12         | 655,12         | 36,91                   | 36,91          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

| REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS POR M2 (AA) | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|-------------------------------------|--------------|----------------|
| Calçada à portuguesa                | 31,26        | 31,26          |
| Cubos de granito                    | 31,26        | 31,26          |
| Pavimento betuminoso                | 44,43        | 44,43          |
| Pavê pré-fabricado                  | 23,45        | 23,45          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

| PORTINHOLAS (AA)   | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--------------------|--------------|----------------|
| Pequenas (50x40cm) | 87,60        | 87,60          |
| Médias (65x40cm)   | 91,75        | 91,75          |
| Grandes (65x65cm)  | 114,76       | 114,76         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

## ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

| TIPOS DE CONSUMO | TARIFA VARIÁVEL AR / MÊS |              |                | TARIFA FIXA AR / MÊS |                |
|------------------|--------------------------|--------------|----------------|----------------------|----------------|
|                  | ESCALÕES /MÊS            | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL         | PREÇO PROPOSTO |
| DOMÉSTICO*       | Até 5 m3                 | 0,6380       | 0,6380         | 3,5585               | 3,5585         |
|                  | 6 a 15 m3                | 0,7887       | 0,7887         |                      |                |
|                  | 16 a 25 m3*****          | 1,0776       | 1,1824         |                      |                |
|                  | Mais de 25 m3*****       | 2,4495       | 2,6245         |                      |                |
| NÃO DOMÉSTICO**  | Até 100 m3               | 1,0776       | 1,1824         | 9,3766               | 9,3766         |
|                  | Mais de 100 m3           | 2,4495       | 2,6245         |                      |                |
| INSTITUIÇÕES***  | Único                    | 0,7887       | 0,7887         | 3,5585               | 3,5585         |
| OBRAS****        |                          | -            | -              | 10,6755              | 10,6755        |
| OUTROS SISTEMAS  | Único                    | 1,0776       | 1,0776         |                      |                |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)*

*\*Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)*

*\*Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)*

*\*\*Inclui feiras e outros eventos temporários*

*\*\*Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)*

*\*\*Bocas de incêndio e regas de fruição pública isentas das tarifas de AR e RU*

*\*\*\*Inclui autarquias locais*

*\*\*\*Bocas de incêndio e regas de espaços municipais isentas das tarifas de AR e RU*

*\*\*\*\*Isenção das tarifas variáveis de AR e RU*

*\*\*\*\*\*O anterior escalão era de 16 a 100m3*

*\*\*\*\*\*O anterior escalão era de mais de 100m3*

| TIPO DE SERVIÇO (AR)            | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| Ligação*                        | 2,15         | 2,15           |
| Inspecção geral das instalações | 27,56        | 27,56          |
| Ensaio de instalações**         | 17,28        | 17,28          |
| Ensaio de infra-estruturas***   | 17,28        | 17,28          |
| Vistoria de instalações**       | 17,28        | 17,28          |
| Limpeza de fossa séptica        | 161,26       | 161,26         |
| Desentupimento de colectores    | 128,74       | 128,74         |
| Descarga de efluentes / mês     | 123,41       | 123,41         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Por m2 de área*

*\*\*Por fogo*

*\*\*\*Por lote*

| <b>RAMAL SEM CAIXA NO PASSEIO (AR)</b> | <b>PREÇO ACTUAL</b> | <b>PREÇO PROPOSTO</b> |
|--|---------------------|-----------------------|
| Câmara de visita, DN 200, 4m           | 610,08              | 610,08                |
| Câmara de visita, DN 200, 5m           | 639,67              | 639,67                |
| Câmara de visita, DN 200, 6m           | 664,39              | 664,39                |
| Caixa de inserção, DN 200, 4m          | 420,00              | 420,00                |
| Caixa de inserção, DN 200, 5m          | 461,54              | 461,54                |
| Caixa de inserção, DN 200, 6m          | 540,57              | 540,57                |
| Metro de tubagem, DN 200               | 55,93               | 55,93                 |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

| <b>RAMAL COM CAIXA NO PASSEIO (AR)</b> | <b>PREÇO ACTUAL</b> | <b>PREÇO PROPOSTO</b> |
|--|---------------------|-----------------------|
| Câmara de visita, DN 200, 4m           | 791,91              | 791,91                |
| Câmara de visita, DN 200, 5m           | 820,60              | 820,60                |
| Câmara de visita, DN 200, 6m           | 850,32              | 850,32                |
| Caixa de inserção, DN 200, 4m          | 595,69              | 595,69                |
| Caixa de inserção, DN 200, 5m          | 641,75              | 641,75                |
| Caixa de inserção, DN 200, 6m          | 722,40              | 722,40                |
| Metro de tubagem, DN 200               | 56,34               | 56,34                 |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

## RESÍDUOS URBANOS (RU)

| TIPOS DE CONSUMO (RU) | TARIFA VARIÁVEL RU / MÊS |              |                | TARIFA FIXA RU / MÊS |                |
|-----------------------|--------------------------|--------------|----------------|----------------------|----------------|
|                       | ESCALÕES /MÊS            | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ACTUAL         | PREÇO PROPOSTO |
| DOMÉSTICO*            | Até 5 m3                 | 0,1726       | 0,1859         | 3,4836               | 3,4836         |
|                       | 6 a 15 m3                | 0,3847       | 0,4123         |                      |                |
|                       | 16 a 50 m3               | 0,8524       | 0,9205         |                      |                |
|                       | Mais de 50m3**           | 34,5440      | 37,2700        |                      |                |
| NÃO DOMÉSTICO***      | Até 100 m3               | 0,8524       | 0,9205         | 10,4160              | 10,4160        |
|                       | Mais de 100m3            | 1,2061       | 1,3025         |                      |                |
| INSTITUIÇÕES****      | Único                    | 0,3847       | 0,4123         | 3,4836               | 3,4836         |
| OBRAS*****            |                          | -            | -              | 17,4180              | 17,4180        |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)*

*\*Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)*

*\*Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)*

*\*\*Valor fixo*

*\*\*\*Inclui feiras e outros eventos temporários*

*\*\*\*Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)*

*\*\*\*Bocas de incêndio e regas de fruição pública isentas das tarifas de AR e RU*

*\*\*\*\*Inclui autarquias locais*

*\*\*\*\*Bocas de incêndio e regas de espaços municipais isentas das tarifas de AR e RU*

*\*\*\*\*\*Isenção das tarifas variáveis de AR e RU*

| RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS* (RU)  | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|--------------|----------------|
| Por litro recolhido                        | 0,11         | 0,11           |
| Por dia (inclui 6h de motorista e viatura) | 487,48       | 487,48         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Não inclui água e deposição em aterro*

| RECOLHA DE "MONSTROS" E OBJECTOS VOLUMOSOS (RU) | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|---|--------------|----------------|
| Cliente doméstico, até 2 peças/mês *            | 0,00         | 0,00           |
| Cliente doméstico, cada peça adicional *        | 5,77         | 5,77           |
| Cliente não doméstico, por peça                 | 18,09        | 18,09          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\* Inclui Instituições*

| RECOLHA DE RESTOS DE JARDIM E RESÍDUOS VERDES ESPECIAIS (RU) | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|--------------|----------------|
| Cliente doméstico, até 3m3/mês * **                          | 0,00         | 0,00           |
| Cliente doméstico, cada m3 adicional * **                    | 5,77         | 5,77           |
| Cliente não doméstico, por m3 **                             | 18,09        | 18,09          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\* Inclui Instituições*

*\*\* Material entregue em aterro*

| RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RU) | PREÇO ACTUAL  | PREÇO PROPOSTO |
|--|---------------|----------------|
| Cliente doméstico, até 1 m3 (saco)/ano * **        | 0,00/10,41*** | 0,00/10,41***  |
| Cliente doméstico, por litro extra *               | 0,11          | 0,11           |
| Cliente não doméstico, por litro                   | 0,11          | 0,11           |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\* Inclui Instituições*

*\*\* Não acumulável com a recolha mensal gratuita de verdes e/ou "monstros"*

*\*\*\* Caso o saco não seja devolvido num prazo de 15 dias*

| LAVAGEM E VARREDURA MECÂNICA*           | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|---|--------------|----------------|
| Por hora (inclui motorista e viatura)   | 103,25       | 103,25         |
| Por dia (inclui 6h motorista e viatura) | 621,13       | 621,13         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Não inclui água e deposição em aterro*

| SERVIÇOS GERAIS (RU)                     | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|--------------|----------------|
| Mão de obra, por hora                    | 17,28        | 17,28          |
| Viatura ligeira de mercadorias, por hora | 61,30        | 61,30          |
| Viatura pesada de mercadorias, por hora  | 81,87        | 81,87          |
| Vistoria de instalações*                 | 17,28        | 17,28          |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\*Por fogo*

| TARIFA DE ADESÃO (RU)  | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|--------------|----------------|
| Instalações domésticas <= T1   | 238,54       | 238,54         |
| Instalações domésticas T2  | 336,10       | 336,10         |
| Instalações domésticas T3  | 436,06       | 436,06         |
| Instalações domésticas T4  | 534,39       | 534,39         |
| Instalações domésticas >= T5   | 631,46       | 631,46         |
| Hotéis de luxo e de 5 estrelas (por quarto)  | 204,02       | 204,02         |
| Hotéis de luxo 3 e 4 estrelas (por quarto)   | 135,73       | 135,73         |
| Outros estabelecimentos hoteleiros (por quarto)  | 90,89        | 90,89          |
| Hospitais e similares (por quarto)   | 204,02       | 204,02         |
| Instalações não domésticas, com excepção de hotéis, estabelecimentos hoteleiros e hospitais e similares (por m2 de área útil)* | 11,50        | 11,50          |

*\*Armazéns comerciais e industriais de espaço aberto, sem áreas fechadas destinadas a escritórios, armazenamento, instalações sanitárias e espaços similares onde seja expectável a produção de RU, será considerada uma área correspondente  
Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

## PUBLICIDADE

| AUTOCARROS<br>VAI E VEM                            | PERIODICIDADE | TIPO DE<br>CLIENTE | PREÇO<br>ACTUAL | PREÇO<br>PROPOSTO |
|--|---------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Óculo traseiro (exterior)<br>até 5 unidades        | Mensal        | Final              | 160,00          | 160,00            |
|  |               | Agência            | 125,00          | 125,00            |
|  | Trimestral    | Final              | 450,00          | 450,00            |
|  |               | Agência            | 330,00          | 330,00            |
|  | Semestral     | Final              | 750,00          | 750,00            |
|  |               | Agência            | 600,00          | 600,00            |
| Óculo traseiro (exterior)<br>entre 6 e 10 unidades | Mensal        | Final              | 150,00          | 150,00            |
|  |               | Agência            | 120,00          | 120,00            |
|  | Trimestral    | Final              | 450,00          | 450,00            |
|  |               | Agência            | 300,00          | 300,00            |
|  | Semestral     | Final              | 690,00          | 690,00            |
|  |               | Agência            | 540,00          | 540,00            |
| Óculo traseiro (exterior)<br>11 ou mais unidades   | Mensal        | Final              | 135,00          | 135,00            |
|  |               | Agência            | 100,00          | 100,00            |
|  | Trimestral    | Final              | 405,00          | 405,00            |
|  |               | Agência            | 300,00          | 300,00            |
|  | Semestral     | Final              | 660,00          | 660,00            |
|  |               | Agência            | 510,00          | 510,00            |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*24 viaturas SPRINTER e 3 viaturas MAN*

*Valores por autocarro, utilização mínima de cinco autocarros*

*Os trabalhos de design, edição, montagem e desmontagem são da responsabilidade do cliente/agência*

*Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal*

| PAINES E OUTROS  | PERIODICIDADE | TIPO DE CLIENTE | PREÇO ACTUAL | PREÇO PROPOSTO |
|--|---------------|-----------------|--------------|----------------|
| Painel 8mt x 3mt<br>EN 125 Figueira                        | Mensal        | Final           | 300,00       | 300,00         |
|  |               | Agência         | 200,00       | 200,00         |
|  | Trimestral    | Final           | 765,00       | 765,00         |
|  |               | Agência         | 600,00       | 600,00         |
|  | Semestral     | Final           | 1 200,00     | 1 200,00       |
|  |               | Agência         | 1 000,00     | 1 000,00       |
| Painel Tunel das<br>Cardosas<br>Face virada para a rotunda | Mensal        | Final           | 500,00       | 500,00         |
|  |               | Agência         | 400,00       | 400,00         |
|  | Trimestral    | Final           | 1 200,00     | 1 200,00       |
|  |               | Agência         | 1 000,00     | 1 000,00       |
|  | Semestral     | Final           | 1 800,00     | 1 800,00       |
|  |               | Agência         | 1 600,00     | 1 600,00       |
| Ativação marca<br>3 cubos (4 faces) / 1<br>triângulo       | Mensal        | Final           | 200,00       | 200,00         |
|  |               | Agência         | 125,00       | 125,00         |
|  | Trimestral    | Final           | 500,00       | 500,00         |
|  |               | Agência         | 375,00       | 375,00         |
|  | Semestral     | Final           | 1 000,00     | 1 000,00       |
|  |               | Agência         | 750,00       | 750,00         |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*Os trabalhos de criação, edição, montagem e desmontagem são da responsabilidade do cliente/agência*

*Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal*

## ESTACIONAMENTO

| <b>ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARQUE ROCHA PRIME</b> |                        |                              |                                 |                              |                                 |
|--|------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| <b>REGIME ROTATIVO</b>                                 | <b>PERIODICIDADE</b>   | <b>ÉPOCA ALTA *</b>          |                                 | <b>ÉPOCA BAIXA **</b>        |                                 |
|  |                        | <b>PREÇO ACUMULADO ATUAL</b> | <b>PREÇO ACUMULADO PROPOSTO</b> | <b>PREÇO ACUMULADO ATUAL</b> | <b>PREÇO ACUMULADO PROPOSTO</b> |
| <b>1ª hora</b>   | Até 15 minutos         | 0,20 €                       | 0,20 €                          | 0,15 €                       | 0,15 €                          |
|  | de 16 a 60 minutos     | 0,80 €                       | 0,80 €                          | 0,60 €                       | 0,60 €                          |
| <b>2ª hora</b>   | de 60 a 120 minutos    | 1,60 €                       | 1,60 €                          | 1,20 €                       | 1,20 €                          |
| <b>3ª hora</b>   | de 121 a 180 minutos   | 2,40 €                       | 2,40 €                          | 1,80 €                       | 1,80 €                          |
| <b>4ª hora</b>   | de 181 a 240 minutos   | 3,20 €                       | 3,20 €                          | 2,40 €                       | 2,40 €                          |
| <b>5ª hora</b>   | de 241 a 300 minutos   | 4,00 €                       | 4,00 €                          | 3,00 €                       | 3,00 €                          |
| <b>6ª hora</b>   | de 301 a 360 minutos   | 4,80 €                       | 4,80 €                          | 3,60 €                       | 3,60 €                          |
| <b>7ª hora</b>   | de 361 a 420 minutos   | 5,60 €                       | 5,60 €                          | 4,20 €                       | 4,20 €                          |
| <b>8ª hora</b>   | de 421 a 480 minutos   | 6,40 €                       | 6,40 €                          | 4,80 €                       | 4,80 €                          |
| <b>9ª hora</b>   | de 481 a 540 minutos   | 7,20 €                       | 7,20 €                          | 5,40 €                       | 5,40 €                          |
| <b>10ª hora</b>  | de 541 a 600 minutos   | 8,00 €                       | 8,00 €                          | 6,00 €                       | 6,00 €                          |
| <b>11ª hora</b>  | de 601 a 660 minutos   | 8,80 €                       | 8,80 €                          | 6,60 €                       | 6,60 €                          |
| <b>12ª hora</b>  | de 661 a 720 minutos   | 9,60 €                       | 9,60 €                          | 7,20 €                       | 7,20 €                          |
| <b>13ª hora</b>  | de 721 a 780 minutos   | 10,40 €                      | 10,40 €                         | 7,80 €                       | 7,80 €                          |
| <b>14ª hora</b>  | de 781 a 840 minutos   | 11,20 €                      | 11,20 €                         | 8,40 €                       | 8,40 €                          |
| <b>15ª hora</b>  | de 841 a 900 minutos   | 12,00 €                      | 12,00 €                         | 9,00 €                       | 9,00 €                          |
| <b>16ª hora</b>  | de 901 a 960 minutos   | 12,80 €                      | 12,80 €                         | 9,60 €                       | 9,60 €                          |
| <b>17ª hora</b>  | de 961 a 1020 minutos  | 13,60 €                      | 13,60 €                         | 10,20 €                      | 10,20 €                         |
| <b>18ª hora</b>  | de 1021 a 1080 minutos | 14,40 €                      | 14,40 €                         | 10,80 €                      | 10,80 €                         |
| <b>19ª hora</b>  | de 1081 a 1140 minutos | 15,20 €                      | 15,20 €                         | 11,40 €                      | 11,40 €                         |
| <b>20ª hora</b>  | de 1141 a 1200 minutos | 16,00 €                      | 16,00 €                         | 12,00 €                      | 12,00 €                         |
| <b>21ª hora</b>  | de 1201 a 1260 minutos | 16,80 €                      | 16,80 €                         | 12,60 €                      | 12,60 €                         |
| <b>22ª hora</b>  | de 1261 a 1320 minutos | 17,60 €                      | 17,60 €                         | 13,20 €                      | 13,20 €                         |
| <b>23ª hora</b>  | de 1321 a 1380 minutos | 18,40 €                      | 18,40 €                         | 13,80 €                      | 13,80 €                         |
| <b>24ª hora</b>  | de 1381 a 1440 minutos | 19,20 €                      | 19,20 €                         | 14,40 €                      | 14,40 €                         |
| <b>MAXIMO CADA 24h</b>                                 |                        | <b>19,20 €</b>               | <b>19,20 €</b>                  | <b>14,40 €</b>               | <b>14,40 €</b>                  |

*Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

*\* Abril, maio, junho, julho agosto e setembro*

*\* 0,20€ por fração de 15 minutos*

*\*\* Outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março*

*\*\* 0,15€ por fração de 15 minutos*

*IVA incluído à taxa legal em vigor*

| ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARQUE ROCHA PRIME            |             |                |
|--|-------------|----------------|
| BILHETE AVULSO   | PREÇO ATUAL | PREÇO PROPOSTO |
| 1 dia pré-pago (apenas uma entrada e uma saída até às 24h) | 6,50 €      | 6,50 €         |
| 1 dia (várias entradas e saídas durante 24h)               | 8,50 €      | 8,50 €         |
| 3 dias   | 15,00 €     | 15,00 €        |
| 7 dias   | 32,00 €     | 32,00 €        |
| 15 dias  | 55,00 €     | 55,00 €        |

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016  
IVA incluído à taxa legal em vigor

| AVENÇAS - ROCHA PRIME |             |                |                |                |
|-----------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|
| PERIODO               | MENSAL      |                | TRIMESTRAL *** |                |
|                       | PREÇO ATUAL | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ATUAL    | PREÇO PROPOSTO |
| 24h                   | 65,00 €     | 65,00 €        | 175,50 €       | 175,50 €       |
| Diurno *              | 52,00 €     | 52,00 €        | 140,40 €       | 140,40 €       |
| Noturno **            | 32,50 €     | 32,50 €        | 87,75 €        | 87,75 €        |
|                       |             |                | 10%            | 10%            |

| PERIODO    | SEMESTRAL *** |                | ANUAL ***   |                |
|------------|---------------|----------------|-------------|----------------|
|            | PREÇO ATUAL   | PREÇO PROPOSTO | PREÇO ATUAL | PREÇO PROPOSTO |
| 24h        | 312,05 €      | 312,05 €       | 546,00 €    | 546,00 €       |
| Diurno *   | 249,60 €      | 249,60 €       | 436,80 €    | 436,80 €       |
| Noturno ** | 156,00 €      | 156,00 €       | 273,00 €    | 273,00 €       |
| Desconto   | 20%           | 20%            | 30%         | 30%            |

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

Automóveis ligeiros, quadriciclos, motocicletas, triciclos e ciclomotores

\* Das 08h00 às 20h00, todos os dias do mês

\*\* Das 20h00 às 08h00 dos dias úteis; sábados, domingos e feriados das 00h00 às 24h00

\*\*\* Desconto já incluído

IVA incluído à taxa legal em vigor

| <b>ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE - PRAIA DA ROCHA *</b>   |             |                |   |             |                |
|---|-------------|----------------|---|-------------|----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● RUA DO MIRADOURO</li> <li>● BOLSA DA PRAIA DOS TRÊS CASTELOS</li> <li>● BECO DO SOL</li> <li>● ESTRADA DA ROCHA</li> </ul> | PREÇO ATUAL | PREÇO PROPOSTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>● AVENIDA TOMÁS CABREIRA</li> <li>● BOLSA DA PRAIA DA ROCHA</li> </ul> | PREÇO ATUAL | PREÇO PROPOSTO |
| 00h 15m   | 0,50 €      | 0,50 €         | 00h 15m   | 0,50 €      | 0,50 €         |
| 00h 30m   | 0,60 €      | 0,60 €         | 00h 30m   | 0,60 €      | 0,60 €         |
| 00h 45m   | 0,70 €      | 0,70 €         | 00h 45m   | 0,70 €      | 0,70 €         |
| 01h 00m   | 0,80 €      | 0,80 €         | 01h 00m   | 0,80 €      | 0,80 €         |
| 01h 15m   | 1,00 €      | 1,00 €         | 01h 15m   | 1,00 €      | 1,00 €         |
| 01h 30m   | 1,20 €      | 1,20 €         | 01h 30m   | 1,20 €      | 1,20 €         |
| 01h 45m   | 1,40 €      | 1,40 €         | 01h 45m   | 1,40 €      | 1,40 €         |
| 02h 00m   | 1,60 €      | 1,60 €         | 02h 00m   | 1,60 €      | 1,60 €         |
| 02h 15m   | 1,80 €      | 1,80 €         | 02h 15m   | 1,85 €      | 1,85 €         |
| 02h 30m   | 2,00 €      | 2,00 €         | 02h 30m   | 2,10 €      | 2,10 €         |
| 02h 45m   | 2,20 €      | 2,20 €         | 02h 45m   | 2,35 €      | 2,35 €         |
| 03h 00m   | 2,40 €      | 2,40 €         | 03h 00m   | 2,60 €      | 2,60 €         |
| 03h 15m   | 2,60 €      | 2,60 €         | 04h 00m   | 3,60 €      | 3,60 €         |
| 03h 30m   | 2,80 €      | 2,80 €         | 05h 00m   | 4,60 €      | 4,60 €         |
| 03h 45m   | 3,00 €      | 3,00 €         | 06h 00m   | 5,60 €      | 5,60 €         |
| 04h 00m   | 3,20 €      | 3,20 €         | 07h 00m   | 6,60 €      | 6,60 €         |
| 04h 15m   | 3,40 €      | 3,40 €         | 08h 00m   | 7,60 €      | 7,60 €         |
| 04h 30m   | 3,60 €      | 3,60 €         | 09h 00m   | 8,60 €      | 8,60 €         |
| 04h 45m   | 3,80 €      | 3,80 €         | 10h 00m   | 9,60 €      | 9,60 €         |
| 05h 00m   | 4,00 €      | 4,00 €         | 11h 00m   | 10,60 €     | 10,60 €        |
| 06h 00m   | 5,00 €      | 5,00 €         | 12h 00m   | 11,60 €     | 11,60 €        |
| 07h 00m   | 6,00 €      | 6,00 €         | 13h 00m   | 12,60 €     | 12,60 €        |
| 08h 00m   | 7,00 €      | 7,00 €         | 14h 00m   | 13,60 €     | 13,60 €        |
| 09h 00m   | 8,00 €      | 8,00 €         | 15h 00m   | 14,60 €     | 14,60 €        |
| 10h 00 m  | 9,00 €      | 9,00 €         |   |             |                |
| 11h 00m   | 10,00 €     | 10,00 €        |   |             |                |
| 12h 00m   | 11,00 €     | 11,00 €        |   |             |                |
| 13h 00m   | 12,00 €     | 12,00 €        |   |             |                |
| 14h 00m   | 13,00 €     | 13,00 €        |   |             |                |
| 15h 00m   | 14,00 €     | 14,00 €        |   |             |                |

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016  
 \* Junho a setembro, das 09h00 às 24h00  
 IVA incluído à taxa legal em vigor



**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**Introdução**

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., S.A., relativos aos períodos de 2019 e 2020, que compreendem o balanço previsional que evidencia os respetivos totais de 53.048.592 e 51.420.762 euros e os respetivos totais de capital próprio de 41.255.171 e 40.822.321 euros, incluindo um resultado líquido de 903.442 e 901.674 euros respetivamente, a demonstração previsional dos resultados por natureza, o orçamento de tesouraria e o orçamento financeiro, com referência aos períodos de 2019 e de 2020, e o plano de investimentos plurianual dos períodos de 2018 a 2022, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo “Pressupostos da elaboração dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2019” e nos tarifários anexos aos Instrumentos de Gestão Previsional.

**Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

**Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



**Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Isabel Paiva  
Miguel Galvão  
Anabela Peres  
José Luís Nunes  
Nuno Tavares  
Johnny Laurência

**Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 10 de outubro de 2018

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

**ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Johnny Viegas Laurencia (ROC n.º 1687)  
SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400  
ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161297

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EXTRATO DA ATA Nº 02/2018**

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas 11h30, reuniu-se no Edifício sede, sito na Rua José António Marques nº17 em Portimão, a Assembleia Geral da EMARP,EM,SA (EMARP) pessoa colectiva nº 505322730.

Esteve presente o Accionista Município de Portimão, detentor de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), representando 100% do capital social, representado por Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, cujos poderes a Mesa, Presidida por João Rosa, conferiu por certidão da competente deliberação n.º 33/17 da reunião do Município de Portimão datada de 18 de Janeiro de 2017, que se encontra arquivada nesta Sociedade.

Conforme disposto no art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais, esta Assembleia Geral dispensa a observância de formalidades legais prévias, uma vez que está presente o representante do Acionista único e manifesta a vontade de que a Assembleia Geral se constitua e delibere sobre os seguintes assuntos:

- **Ponto Um – Apreciação da 1ª Revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2018;**
- **Ponto Dois: Apreciação dos Instrumentos de Gestão Previsional | Ano de 2019.**

#### **Ponto Dois: Apreciação dos Instrumentos de Gestão Previsional | Ano de 2019**

Por último, entrando no **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi apresentada nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 14 dos estatutos da EMARP a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 assim como o parecer do revisor oficial de contas.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após confirmação de que nenhum dos presentes pretendia usar a palavra, submeteu a proposta dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2019 à votação, tendo esta sido aprovada.

#### **DOCUMENTOS**

Instrumentos de Gestão Previsional 2019 – EMARP.

Relatório do revisor oficial de contas.

Certidão da designação do Fiscal Único e seu suplente para o triénio 2017 – 2019.



| EMARP - DESPACHO  |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DARH   | <input type="checkbox"/> DAS      |
| <input checked="" type="checkbox"/> DCF   | <input type="checkbox"/> DAMQ     |
| <input type="checkbox"/> DEP  | <input type="checkbox"/> DRLU     |
| <input checked="" type="checkbox"/> RCA   | <input type="checkbox"/> Arquivar |
| <input checked="" type="checkbox"/> CHEFE DE Direcção                             |                                   |
| 9 / 11 / 2018   |                                   |
|  |                                   |

Exmo. Sr.:

**DIRETOR GERAL DA EMARP-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE PORTIMÃO, EM, SA**

RUA JOSÉ ANTÓNIO MARQUES, 17 - APARTADO 318  
PORTIMÃO  
8501-953 PORTIMÃO

| S/referência | S/ comunicação de | N.º Ofício | N.º de Registo | NIPG     | data       |
|--------------|-------------------|------------|----------------|----------|------------|
|              |                   | 14158/18   | 13588          | 38541/18 | 2018/11/08 |

**Assunto: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PARA O ANO DE 2019**

Relativamente ao vosso ofício n.º R-S-9814/2018, datado de 15/10/2018, referente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 07 de novembro do corrente ano, tomou a seguinte deliberação:

**"DELIBERAÇÃO N.º 633/18:-----**  
**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE-----**  
**CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----**  
**CODM010101 SECÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----**  
**REQUERENTE: EMARP-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE**  
**PORTIMÃO, EM, SA; NIPG 38541/18-----**  
**ASSUNTO: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TARIFÁRIO DE**  
**SERVIÇOS PARA O ANO DE 2019.-----**

Foi presente o ofício n.º R-S-9814/2018, datado de 15/10/2018, da EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, para conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional e aprovação do Tarifário de Serviços para o ano de 2019.-----

**A Câmara tomou conhecimento** dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2019.-----

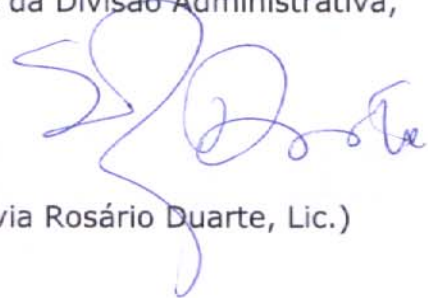
**Mais delibera aprovar** o Tarifário de Serviços para o ano de 2019 e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. O/A PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(a): MANUEL HENRIQUE DE SÁ COUTO COSTA VALENTE declarou para a ata o seguinte: "Após explicação do executivo permanente sobre o aumento nas taxas variáveis dos RU serem consequência da ERSAR".-----"



Junto se envia a V. Exa. a respetiva certidão da deliberação n.º 633/18.

Com os melhores cumprimentos.

Por subdelegação de assinatura do Sr. Diretor do  
Departamento de Serviços de Suporte,  
A Chefe da Divisão Administrativa,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. Rosário Duarte', written over the typed name.

(Sílvia Rosário Duarte, Lic.)

DSS/DA/SASM/CI/2018



## CERTIDÃO

--- Sílvia Rosário Duarte, Lic., Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Portimão. -----

--- Certifico, que de parte da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em sete de novembro de dois mil e dezoito, consta a deliberação do seguinte teor: -----

**"DELIBERAÇÃO N.º 633/18:-----**

**DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE-----**

**CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----**

**CODM010101 SECÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----**

**REQUERENTE: EMARP-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE PORTIMÃO, EM, SA; NIPG 38541/18-----**

**ASSUNTO: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PARA O ANO DE 2019.-----**

Foi presente o ofício n.º R-S-9814/2018, datado de 15/10/2018, da EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, para conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional e aprovação do Tarifário de Serviços para o ano de 2019.-----

**A Câmara tomou conhecimento** dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2019.-----

**Mais delibera aprovar** o Tarifário de Serviços para o ano de 2019 e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. O/A PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(a): MANUEL HENRIQUE DE SÁ COUTO COSTA VALENTE declarou para a ata o seguinte: "Após explicação do executivo permanente sobre o aumento nas taxas variáveis dos RU serem consequência da ERSAR".-----"

--- É quanto me cumpre certificar. -----

Portimão, 08 de novembro de 2018

A Chefe da Divisão Administrativa,

(Sílvia Rosário Duarte, Lic.)